

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 33/2024

A presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e ainda ancorada na norma inscrita no art. 72, VIII da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a empresa D.A.S ASSESSORIA E CONSULTORIA-ME, inscrita no CPF sob nº 37.836.674/0001-30, no valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de marcenaria, para suprir as demandas da câmara municipal de Extremoz/RN, ancorado nos art. 75,II, da lei 14.133/2021 e suas alterações.

Extremoz, RN 11 de dezembro de 2024

Damares Sales
Presidente da Câmara

Publicado por: VICTOR MAGNO GUEDES GALVAO
Código Identificador: 26731118

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/12/2024. EDIÇÃO 2048. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>